



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Comissão Permanente de Licitação - CPL1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 041/2018
REF.: Processo nº. 168/2018-PMAAP - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, e CONSTRUSERVICE – EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES – LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.643.644/0001-00 – OBJETO: Segundo Termo aditivo ao Contrato nº 041/2018, tendo como objeto a prestação de serviços de recapeamento e recuperação asfáltica em ruas e avenida, cujo objeto é o Contratação de Empresa para pavimentação e manutenção asfáltica de vias urbanas no Município de Alto Alegre do Pindaré, com extensão de 7,5 km (sete quilômetros e meio), no que se refere a execução e vigência - PRAZO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de Vigência e Execução do Contrato, ficando estendida a vigência de 30/06/2019 até 29/03/2020 e a execução do contrato de 29/06/2019 até 28/03/2020 – BASE LEGAL: nos termos do §1º, do art. 57, da Lei Federal 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré, pela CONTRATANTE, e RODRIGO GOMES CASANOVA JÚNIOR, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré (MA), 19 de junho de 2019. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico/PGM OAB/MA 11.534.

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho

Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres

Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 984090963